



DECRETO Nº 095/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - CMMAT DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, acrescenta o Turismo e passa a se chamar “Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - CMMAT”, do município de Carrasco Bonito/TO, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para formalização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - CMMAT do Município de Carrasco Bonito/TO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - CMMAT do Município de Carrasco Bonito/TO, com a seguinte composição

MEMBROS	CONDIÇÃO	ÓRGÃO REPRESENTANTE
JUVERSINO ANTUNES TEIXEIRA	PRESIDENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
JOSÉ MARQUES DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	COLÔNIA DE PESCADORES
RAIMUNDO NONATO PIRES DE SÁ	TITULAR	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JOSIANE LIMA DOS SANTOS	TITULAR	RESEX EXTREMO NORTE
TOMAZ DE AQUINO FERREIRA DA SILVA	Suplente	
DAVILA DA SILVA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATHEUS DA SILVA	Suplente	
JENIFFER ADRIELLE SILVA DOS SANTOS	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
ANTONIO MACHADO FERREIRA DE BRITO	Suplente	
WELDES COSTA DE SOUZA	TITULAR	DEFESA CIVIL MUNICIPAL
WALLAME FREITAS SILVA	Suplente	
SOELY DIEDRICH FEITOSA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SORAYA DIEDRICH FEITOSA	Suplente	
DAINE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LUCIENE MARQUES DA SILVA FERREIRA	Suplente	
JOANA MYKAELE CONCEIÇÃO LIMA	TITULAR	CRAS
LUCIANA SARAIVA SOUZA	Suplente	
JONATHAN RODRIGUES GUIMARÃES	TITULAR	CÂMARA DE VEREADORES
JOCELMA GUIMARÃES MORAIS	Suplente	

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CMMAT, nomeados nos termos deste Decreto será de 02 (dois) anos, conforme estabelecido no Art. 10 da Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal nº 356/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre alteração do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, acrescenta o Turismo e passa a se chamar “Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo - CMMAT”, do município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

